



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Sebastião do Alto - RJ

Resolução Nº 012 de 18 de agosto 2025.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, em Assembleia Extraordinária da Comissão Especial do Escolha Suplementar do Conselho Tutelar mandato 2025/2027, realizada no dia 18 de agosto do ano de 2025, em uso de suas atribuições conferidas em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 16 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal 734 de 09 de dezembro de 2016, e

Considerando a apresentação de Impugnação aos Registros de Candidaturas expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro pelo Promotor de Justiça,

Considerando a análise documental dos inscritos ao Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar de São Sebastião do Alto mandato 2025/2027 realizada na reunião do dia 18 de agosto de 2025 pela Comissão Especial;

Considerando a resolução 231 de 28 de dezembro de 2022 CONANDA;

Considerando a Lei Federal Lei nº 8.069, de 1990;

Considerando a Lei Municipal Lei n. 885, de 14 de março de 2023,

Considerando o Edital 0011/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as Impugnações dos Registros de Candidaturas do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar de São Sebastião do Alto mandato 2025/2027, dos seguintes candidatos: Islávia de Souza Queiroz; Marilene Canuto Marinelli e Patrícia dos Santos Rocha

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data desta publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpre-se

São Sebastião do Alto/RJ, 18 de agosto de 2025.

Camila Ribeiro Pereira
Presidente do CMDCA